



JUSTIFICATIVA

A Administração Pública Municipal, por intermédio da autoridade competente, considerando o poder de autotutela conferido à Administração, que lhe permite rever seus próprios atos quando presentes razões de interesse público, decide pela REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 005/2026 processo administrativo nº 673/2026.

A presente medida decorre da necessidade de reavaliação e adequação do objeto licitado, tendo sido constatadas circunstâncias supervenientes que recomendam a reformulação das especificações técnicas e quantitativos inicialmente previstos, visando melhor atender às necessidades da Administração Municipal e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa.

A continuidade do certame nas condições atualmente estabelecidas poderá comprometer a eficiência da futura contratação e o atendimento do interesse público, razão pela qual se mostra necessária sua revogação para a realização de novos estudos e eventual instauração de procedimento licitatório com as adequações pertinentes.

A revogação encontra respaldo no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Diante do exposto, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, justifica-se a revogação do Pregão Presencial nº 005/2026.

Angico-TO, 24 de junho de 2026

Antonia Rosania Alves Lima

Pregoeira



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a07d06-24062026112156**